



Pluralismo religioso e Alteridade: uma discussão sobre o ensino da religião Espírita nas escolas estaduais e municipais de Recife e Olinda envolvendo o currículo da disciplina de Ensino Religioso

Cláudio Henrique Caldas Mattos¹

1. Introdução

O Ensino Religioso (ER) é uma disciplina obrigatória, que tem que ser oferecida pelas escolas oficiais do Brasil e que tem uma série de peculiaridades por se tratar de uma disciplina diferente das demais. A sua obrigatoriedade como disciplina escolar; a faculdade de escolher a disciplina ou não que é concedida ao aluno na hora de sua matrícula na escola; a carga horária, etc, são todos ponto fixos de discussão em torno dessa disciplina.

Além de que o Ensino Religioso tem um potencial de ser um espaço muito frutífero para o debate da diferença. É um espaço de oportunidade para tornar mais próximo dos alunos os discursos reais e necessários do diálogo com a diferença. Para tanto, existem certos marcos legais que balizam a disciplina no intuito de demonstrar um melhor caminho que o componente curricular em questão deva tomar.

A Constituição Federal de 1988, no art. 210, parágrafo 1º do Capítulo II, institui que o Ensino Religioso deve ser realizado sem a premissa do proselitismo, imperativo de um Estado laico e democrático (BRASIL, 1988). Outro documento balizador da disciplina é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN (Lei 9.394/96) no art. 33 e ainda a Resolução CEE/PE Nº 5, de 9 de maio de 2006, que vêm corroborar com a discussão no tocante à diversidade cultural e religiosa, ao inserir a matrícula de modo

¹ Graduado em licenciatura em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Grupo de pesquisa: Grupo de Estudo sobre Religiosidades, Educação, Memórias e Sexualidades. Agência de fomento: FACEPE. Endereço eletrônico: claudiohc.mattos@gmail.com. Pesquisa realizada na graduação no ano de 2014 através do Projeto de Iniciação à Pesquisa (PIBIC), sob a orientação da Profª Pós-Doutora Aurenéa Maria de Oliveira.



facultativo para a disciplina do Ensino Religioso, realizada nos horários normais das escolas públicas de Educação Básica.

Ainda no artigo 1º da Resolução do CEE/PE está posto que deve haver independência entre Estado e Igreja para a definição de conteúdos e habilitação de profissional capacitado (BRASIL, 2006). São todas essas peças de legislação que se tornaram cruciais para o desenvolvimento da disciplina nas escolas. No entanto, é sabido que há ainda uma luta muito grande para fazer valer essas prescrições.

O currículo é também uma parte do nosso campo de pesquisa. O currículo é uma forma bem específica do professor selecionar o que vai ser estudado, podendo ser considerado como um balizador ideológico. Assim sendo, esta pesquisa se propõe analisar se há distanciamento no que está posto no currículo prescritivo sobre o Ensino Religioso e no currículo vivenciado e reconfigurado em sala de aula, permeado pela perspectiva de hibridização (LOPES & MACEDO, 2004) e compreender o que acontece na sala de aula na hora de se trabalhar questões sobre a diversidade religiosa, em especial, as religiões minoritárias, como a religião Espírita, visando refletir sobre a diversidade, alteridade e (in) tolerância religiosa. Além de identificar quais são as atuais demandas dos alunos, professores, gestores e dos representantes das Secretarias de Ensino de Recife e Olinda em relação a essa disciplina. Essas são algumas de nossas inquietações.

O discurso é o nosso alvo. Buscamos identificar as ideologias que circundam os discursos dos atores entrevistados. Segundo a perspectiva teórica e metodológica que adotamos, a saber, a Teoria do Discurso de Laclau & Mouffe (1985) e a Análise do discurso Análise de Discurso (AD) de Michel Pêcheux (1990), respectivamente, os discursos não são estáveis nem fixos, mas flutuantes, mutáveis e permeados de diversos sentidos. Ao analisar as entrevistas tivemos como objetivo principal indicar quais ideologias circundam as falas dos entrevistados, usando como metodologia a Análise do Discurso, e posteriormente identificar quais ideologias eram hegemônicas, usando como aporte teórico a Teoria do Discurso

2. Problemática



Em época de globalização, a escola tem sido desafiada a lidar com a questão da pluralidade religiosa e do respeito às diversas religiões. A disciplina do Ensino Religioso é tida como um locus privilegiado de debate e discussão onde se pressupõe o estímulo à democracia e expressão da diversidade.

Segundo Casseb (2009), há três pontos principais que alimentam o embate sobre a laicidade do Estado e o Ensino Religioso desde os tempos imperiais até hoje: a permanência ou não dessa disciplina como regular no currículo; sua identidade e conteúdos; a formação do professor que a ministra. (OLIVEIRA & SILVA, 2012). Esses são pontos centrais de discussão da presente pesquisa.

Observa-se ainda que há falas e práticas sociais que direcionam para uma perspectiva da intolerância, que negam a possibilidade do diálogo no âmbito escolar e principalmente na sala de aula, entre professores e alunos, como sujeitos sociais que lidam com esses embates. Nesse sentido, a presente pesquisa se faz necessária e relevante, visto que possibilita a discussão desses embates de modo mais aberto e plural, como nossa sociedade é.

3. Objetivos

3.1 Gerais:

Analisar as políticas curriculares estabelecidas atualmente na área de educação, especificamente implementadas no/pelo estado de Pernambuco e no/pelos municípios de Recife e Olinda, que envolvam a discussão sobre o Ensino Religioso plural nas escolas.

Observar no âmbito das práticas estabelecidas nas escolas estaduais e municipais de Recife e Olinda, como ocorrem os procedimentos teórico-metodológicos, de elaboração de conteúdo programático e de ensino-aprendizagem relacionados ao campo do Ensino Religioso, levando em consideração nesse processo questões vinculadas à identidade, diversidade, alteridade e (in) tolerância às diferenças religiosas.

3.2 Específico:



Observar de modo geral como vem sendo ministrado o Ensino Religioso nas escolas municipais de Recife e Olinda se atendo a uma análise desta disciplina e ao trabalho que vem sendo feito nela com religiões minoritárias, como a religião Espírita, por exemplo.

4. Metodologia

Nossa metodologia foi constituída de três etapas. A primeira etapa tinha como proposta um período de estudo bibliográfico e discussão acerca dos principais conceitos que dão o suporte teórico-metodológico para a realização das entrevistas aos sujeitos e sobre a temática do projeto. A segunda etapa se efetivou através de visitas às escolas das redes municipal e estadual e às secretarias, a Estadual e as municipais de Recife e Olinda. E a terceira etapa foi o período de transcrição e análise das entrevistas realizadas.

A metodologia de análise das entrevistas que fizemos é a Análise de Discurso, especificamente a Análise de Discurso francesa de Michel Pêcheux em sua terceira fase, conhecida como AD-3 (PÊCHEUX, 1990). Através dessa metodologia foi possível identificar as ideologias que estavam embutidas nos discursos dos atores entrevistados. Arelada a essa metodologia nossa pesquisa apoia-se também na Teoria do Discurso (Laclau & Mouffe, 1985) que aborda dentre outras questões a concepção de hegemonia através de práticas sociais discursivas. Para eles, o discurso não está restrito ao campo da linguística, nem aos domínios da leitura e da escrita, antes, porém, deve ser entendido como um sistema relacional entre significante e significado, entre linguagem e ação (BURITY, 2007). Por meio deste embasamento foi possível compreender como certos discursos são legitimados em detrimento de outros.

A Teoria do Discurso (TD) nos ajuda a entender também que todo discurso é ação, prática social carregada de ideologias, ou seja, os discursos são vozes de outros, são constituídos por ideologias. Desta forma, tentamos identificar as ideologias que circundam os discursos dos atores entrevistados e quais os discursos hegemônicos, ou seja, quais são ideologias que permanecem, que estão difundidas e arraigadas quando se fala desta disciplina. Através do conceito de hegemonia de Laclau sabemos



que existem discursos que permanecem durante um período contingente e que prevalecem em detrimento de outros. Nosso objetivo foi identificar quais eram esses discursos e de lugar eles estão sendo veiculados.

O objetivo proposto era realizar doze entrevistas para a coleta de dados junto aos representantes das Secretarias de Ensino, gestores e docentes envolvidos diretamente com a disciplina do Ensino Religioso nas escolas estaduais e municipais de Recife e Olinda. No entanto, no final foram realizadas 8 entrevistas semiestruturadas, devido à falta de escolas estaduais em Olinda que ofertassem a disciplina, como também por causa da falta de pessoas das Secretarias representantes do Ensino Religioso na rede municipal em Olinda na rede estadual. Além da problemática de muitas escolas ofertarem o ER em forma de temática inserida em outras disciplinas curriculares, em conteúdos específicos de História ou Geografia, por exemplo.

5. Resultados e Discussões

Durante o processo de pesquisa pudemos perceber que a disciplina do Ensino Religioso é algo que traz a tona muitas discussões ainda não esgotadas. O Ensino Religioso mexe com a formação dos alunos enquanto cidadãos, indivíduos. Em torno dessa disciplina temos vários atores: os alunos, os professores, os gestores, os pais dos alunos, as pessoas das mais diversas religiões que querem um espaço nessa discussão da disciplina. É possível verificar que ainda há muito que debater e principalmente ainda há muito que definir e redefinir.

Nas nossas entrevistas tivemos por objetivo tentar identificar os discursos que circundam nas falas dos atores entrevistados e quais ideologias estão presentes. Nas secretarias entrevistadas, a Secretaria Estadual de Pernambuco e a Secretaria Municipal de Recife, o discurso que prevalece é o do cumprimento da legislação em torno da disciplina. Os profissionais entrevistados lutam pelas capacitações e formações para os professores da disciplina com o objetivo principal de capacitar esses profissionais com os pontos principais para se trabalhar o ER. Portanto, o discurso hegemônico nas secretarias entrevistadas é o discurso da prescrição legal quanto ao funcionamento da disciplina. Trechos das



entrevistas deixam isso bem claro, como, por exemplo: “é devido à legislação”, “é lei federal”, “se fosse cumprido ficaria mais fácil para todo mundo”. Na entrevista com o técnico da Secretaria Estadual de Educação quando perguntado acerca do trabalho de capacitação dos professores oferecido pela Secretaria e as Gerências da Secretaria o entrevistado afirma que o trabalho é feito indo nas escolas, conversando com o professor, olhando os registros de aula, não como maneira punitiva, mas para “[...] ver se não tiver sendo adequadamente conforme a legislação, os documentos legais...”. Esses documentos legais, como a Constituição de 1988, a LDB, a Instrução Normativa do Estado acerca do Ensino Religioso, todos devem nortear o trabalho do professor em sala de aula. E nas formações oferecidas pela Secretaria é que os profissionais que capacitam os professores focam nos pontos principais que devem direcionar o trabalho do Ensino Religioso. O proselitismo parece ser o que eles mais lutam contra. Na mesma entrevista ele afirma:

“Não pode ser confessional de forma nenhuma”, e outro momento comentando sobre o mesmo problema afirma: “é o nosso maior medo. [...] A pluralidade religiosa é um marco legal e isso a gente bate na tecla mesmo [...] não pode ser só para uma privilegiada porque isso é proselitismo, e é ilegal.” (REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO).

Outro aspecto destacado refere-se ao discurso do pluralismo religioso nitidamente forte. Segundo principalmente os professores é necessário ter um ensino plural das religiões, perceber as diferenças e similitudes entre as religiões, comparar as diversas visões de mundo. O discurso do pluralismo fica evidente na fala da gestora da rede municipal de Olinda quando diz: “Eu acho que é isso. É falar sobre todas as religiões. Falar sobre o espiritismo, falar sobre o catolicismo, falar sobre tudo. Uma coisa como uma essência mesmo, não como uma coisa segmentada.”

Quando perguntada sobre o currículo e os conteúdos programáticos da disciplina ela afirma: “Eu acho que [...] a religiosidade como um todo, e não como uma coisa isolada, de uma religião”. Uma gestora da rede municipal de Recife concorda quando diz: “A gente não trata... o professor não trata de uma única religião. É de forma bem abrangente.”



Da mesma forma esses discursos da laicidade, do pluralismo religioso e da tolerância se fazem presente na categoria dos professores, seja na rede municipal ou estadual. Na voz de uma professora da rede municipal de Olinda:

“[...] a gente não procura priorizar nenhuma determinada religião. A gente fala de forma geral a respeito de cada uma delas, até porque o professor, o conhecimento dele é limitado se for falar sobre todas. Ele pode ter um conhecimento específico de uma, geralmente a que ele segue. Mas, a gente procura falar de forma geral de cada uma delas para não priorizar.” (PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL).

O que concorda com a fala de uma professora da rede municipal de Recife: “[...] eu imagino que seja importante para os alunos eles conhecerem um pouco da realidade de cada religião.”

O pluralismo parece ser realmente em todas as instâncias um discurso que permanece. Todas as religiões, muitas religiões, nunca um religião apenas. Porém, o discurso da tolerância religiosa é o mais complicado. Esse discurso tem um efeito muito direto na disciplina do ER. A tolerância seria o conceito de que todos deveriam se respeitar independente de qualquer diferença. Definindo a disciplina uma gestora afirma:

“Eu acho importante. Se ela fosse dada da forma correta... de mostrar mesmo para os alunos os tipos de religiosidade, as culturas [...] enfim, eu acho que respeitando todas as visões, sem ter a tendência para um, acho que todas devem ser respeitadas.” (GESTORA DA REDE ESTADUAL).

Isso nos ajuda a entender por onde se norteiam os profissionais quando vão lidar com o ER, ou seja, se norteiam a partir de uma ideologia que já está arraigada que é o do respeito às diferenças. No entanto, esse conceito de tolerância ela acaba gerando na prática alguns problemas. Essa tolerância é uma tolerância da justaposição, ou seja, os sujeitos diferentes ficam frente a frente e não dialogam, não se colocam no lugar do outro (alteridade), não estabelecem um diálogo. O que acontece é uma convivência superficial do estilo *você aí e eu aqui*. Esse tipo de tolerância chega a fazer professores e gestores a decidirem não tocar em certos assuntos porque eles são muito sensíveis ou simplesmente difíceis.

O posicionamento em relação ao estudo da Religião Espírita na disciplina explicita bem esse entrave do diálogo sobre pensar o diferente. O posicionamento dos professores é unânime: tanto o espiritismo quanto as



demais religiões devem ser estudadas, sem deméritos nem preferências. O relato de uma professora deixa isso claro:

“Eu sou evangélica, mas isso não interfere. Porque eles questionam muito: ‘se a senhora é evangélica porque a senhora está falando disso?’... ‘porque eu sou evangélica mas aqui na sala eu tenho que falar de todas, tenho que passar o conhecimento para vocês. Eu não posso querer que vocês sigam o que eu acredito. Posso até não acreditar, não concordar, mas tenho que tornar esse conhecimento mais próximo de vocês’.” (PROFESSORA DA REDE ESTADUAL)

O discurso da tolerância religiosa quando abordado pelos entrevistados é difundida no sentido de as ideias de respeito, aceitação do outro, da diferença, serem valorizadas, mas quando surge qualquer conflito no meio do diálogo entre diferentes é preferível não tocar em certos assuntos sensíveis. É verificado no discurso de professores e gestores das escolas que certas discussões sobre o religioso são *difíceis* e por isso *a gente nem fala*. É notado também que por em muitas escolas o quantitativo de alunos evangélicos ser maior isso também gera um desconforto na hora de falar de outras religiões. E que por conta disso os profissionais tem que se valer de estratégias para falar sem deixar claro que está falando para não *gerar conflitos*, como fica claro na fala de uma gestora da rede estadual: “a maioria dos meninos aqui são tudo evangélico. Se a gente for falar de católico eles não vão querer, a mãe vai reclamar...”. Percebe-se, portanto a falta de diálogo efetivo por parte da escola competente, em teoria, para promover discussões que todos participar tendo as mais diversas religiões como pauta.

É possível perceber nas falas dos entrevistados essa hesitação em tocar em assuntos que eles consideram delicados de discutir. Por exemplo, quando uma gestora comenta sobre como a escola lida com o estudo da religião espírita:

“[...] ninguém tem nada contra, nem fala. Porque é como eu disse a você, o que predomina aqui é a religião evangélica. Eles nem falam sobre isso. [...] Se falar sobre outro tipo de religião, nem pensar. Aí, por isso que a gente não fala. Como eu disse a você, a gente puxa mais para...em relação ao respeito com o colega, com as pessoas, o amor, entendeu? [...] muitos não aceitam. Se eu entrar falando do católico eles saem. No espírita... A gente tem que ter cuidado porque as mães, elas não aceitam muito não. Se eles são evangélicos tem que seguir as regras do evangélico. No católico é o católico. Aí tem essa preocupação pra não... porque vão dizer: ‘Eu vou tirar dessa escola porque só fala dessa religião’. Aí, por isso, a gente só fala como eu disse a você, por alto.” (GESTORA DA REDE ESTADUAL)



O técnico da Secretaria Estadual confirma toda essa realidade e aparece de modo claro a necessidade do diálogo sobre as mais diversas religiões e de tomar as religiões como fenômeno religioso, como área de conhecimento. Talvez essa fosse uma saída para se tentar trabalhar nas escolas sobre outras religiões sem que os alunos se ausentassem de sala e que suas mães criassem conflitos com a gestão.

Em seguida, temos o problema da formação do profissional que fica encarregado pela disciplina como algo muito sério e que é discurso hegemônico entre os entrevistados. Um gestor de uma escola estadual de Recife afirma: “[...] não tem nenhuma formação não [...] geralmente é o próprio professor que se identifica mesmo”. Uma outra gestora concorda com essa fala quando diz: “[...] que é justamente isso que eu acho, que um professor de Matemática para cumprir, estou dando um exemplo, Matemática... Só que não é. Pra cumprir a carga horária ele dá Ensino Religioso. Então não vai ter uma formação em Ensino Religioso para passar para a criança.” Conclui dizendo: “[...] Quando o professor não tem formação, ele tem a tendência de puxar a sardinha pro seu lado.”

Segundo a fala de um profissional da secretaria de Educação de Recife que nos cedeu entrevista o problema da formação do professor do ER é que:

“[...] o MEC estabelece para todas as outras disciplinas um estudo específico, uma formação específica. No entanto, o Ensino Religioso estabelece a obrigatoriedade, tem que estar na grade, mas não diz em momento algum que formação é necessária. Então no caso a gente tem que ter uma graduação superior. Mas não é estabelecido. Nem sequer tem que ter licenciatura. A própria prefeitura é que bota licenciatura. Mas na lei na tem dizendo. Mas para ser professor tem que ter pelo menos uma licenciatura qualquer.” (REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

É possível perceber os impasses da definição mal definida a respeito de quem deve lecionar a disciplina. Esses entraves permanecem na sala de aula, na gestão escolar e nas secretarias de ensino.

6. Considerações finais

A disciplina por si só, em suas definições, é considerada como polêmica. É hegemônico o discurso em torno do cuidado com as definições da disciplina. Ela é uma disciplina facultativa e isso traz discussões acerca de qual trabalho de ser feito com os alunos que não optam por participar do ER;



a formação do profissional ministrante da disciplina é outro problema; a disciplina ter pouca carga horária e ser oferecida de quinze em quinze dias também gera polêmica quanto ao andamento da disciplina. A formação do professor que ministra a disciplina é de longe o problema mais evidente. As opiniões são diversas, mas o ponto em comum é que a legislação deixa solto a respeito de quem deve ministrar essa disciplina tornando o cotidiano dela em cada escola muito diferente da outra. Onde numa escola pode haver bons projetos e alunos motivados e nenhum proselitismo por parte do professor, noutra podemos facilmente encontrar a atividade da catequese e a falta de engajamento dos alunos.

Referências

BURITY, Joanildo. Teoria do Discurso e Educação: reconstruindo o vínculo entre cultura e política. Revista Teias, v.11, n.22, p. 07-29, 2007.

BRASIL. Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

CASSEB, Samir Araújo. Ensino Religioso: legislação e seus desdobramentos nas salas de aula do Brasil. In: III FÓRUM MUNDIAL DE TEOLOGIA E LIBERTAÇÃO. Comunicações... Belém, Brasil, 21 a 25 jan. 2009.

FORUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso. 8. ed. São Paulo: Editora Ave-Maria, 2006.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. Hegemony & Socialist Strategy: towards a Radical Democratic Politics. London: Verso, 1985.

LOPES, Alice Cassimiro. Políticas curriculares: continuidade ou mudança de rumos? Revista Brasileira de Educação. Rio de Janeiro. maio/jun/jul/ago, nº 26, p. 67-78, 2004.

PÊCHEUX, Michel. Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução de Eni P. Orlandi et al. 3 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1997 [1975].



OLIVEIRA, Aurenéa Maria de. SILVA, Ernesto da. Alteridade X Intolerância: Diretrizes curriculares que podem embasar mais democrática e pluralmente o Ensino Religioso. Revista Teias: CURRÍCULOS: Problematização em práticas e políticas, v.13, jan./abril, n. 27, 2012, p. 139-160.